



**PORTARIA Nº 13.825, DE 10 DE JULHO DE 2024**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Agente Técnico Administrativo, P.16, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Aline Ficher Mira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024 que serão gozados no período de 16/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Anna Carolina Santos de Oliveira Nemoto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 12/07/2024 a 26/07/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2023 a 10/07/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Antonio Ribeiro Moraes**, Professor de Educação Física, 30H, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Camila José da Silva Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 12/07/2024 a 26/07/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Carla Ines Bruno de Melo**, Psicopedagogo, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/06/2023 a 21/06/2024 que serão gozados no período de 18/07/2024 a 01/08/2024.



**Art. 8º** - Ao servidor **Danilo Gonçalves de Oliveira**, Professor de Educação Física, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Eliana Paulo Quirino**, Inspetor de Alunos, P.3, designada Assessor Técnico de Compras, FG1, Nível IIE – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 10** – A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 12/07/2024 a 31/07/2024.

**Art. 11** – A servidora **Erica de Paula Zampieri Nadayoshi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2022 a 27/01/2023 que serão gozados no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de julho de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**